



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 27 de 27 de Abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 28 de 27 de Abril de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 600CAZVFNDLKBXKHQLGEG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.017 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas- PASEP

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00
<hr/>		
050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO		

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00
	Total por Ação:	84.000,00
2.047 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00
	Total Suplementado:	238.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
<hr/>		
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	130,50
Total por Ação:	13.130,50

2.034 - Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	7.593,05
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	10.093,05

2.035 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD BF

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	500,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	2.000,00

2.036 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.037 - Manutenção dos Demais Recursos do FMAS

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	1.000,00

2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	9.980,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	500,00
3.1.90.94.00 / 00 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3.2.90.22.00 / 00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	500,00
3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais	500,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.900,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	9.000,00
3.3.90.46.00 / 00 - Auxilio-Alimentacao	500,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.49.00 / 00 - Auxilio-Transporte	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	196,45
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total por Ação:	50.076,45
2.039 - Manutenção dos conselhos de Assistência Social	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
Total por Ação:	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

=====

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	94.000,00
Total por Ação:	94.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00
Total Anulado:	238.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 64/2021 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)		
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	0,00	300,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.027 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.050 - Gestão das ações o Salário Educação - QSE		
3.3.90.33.00 / 4 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 4 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00 / 4 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	55.800,00	55.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF : 363.889.475-49